

Ofício nº 057/2016/DIRAD/DIDES/ANS

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.

Assunto: Programa de Qualificação Operadoras – ano base 2015

Prezado (a) Representante Legal,

Comunicamos que houve um erro no resultado preliminar do Programa de Qualificação Operadoras – ano base 2015 disponibilizado, em 20/6/2016, para conferência e eventuais questionamentos por parte das operadoras.

Nesta oportunidade, nos desculpamos pelo ocorrido e informamos que os dados já foram retificados no sistema.

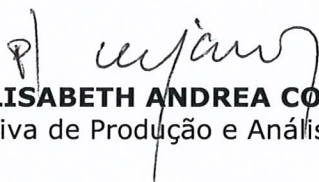
Adicionalmente, para que não haja qualquer prejuízo às operadoras, informamos que o prazo final para a formulação de questionamento foi prorrogado para 11/07/2016.

Atenciosamente,



**JOÃO BOAVENTURA BRANCO DE MATOS**

Gerente-Executivo de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial - GEEIQ



**ELISABETH ANDREA COVRE ALVES**

Gerente-Executiva de Produção e Análise da Informação - GEPIN